



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 10/06/2025 15:05:10.940 - CREDN

REQ n.82/2025

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº , DE 2025

(Do Sr. André Fernandes)

Requer que o Tribunal de Contas da União (TCU) realize auditoria sobre os gastos públicos, atos administrativos e contratações relacionados à viagem oficial do Presidente da República à França, nos dias 4 e 5 de junho de 2025, com ênfase nas despesas com o jantar oficial realizado em Paris e na contratação, por inexigibilidade de licitação, da cantora Roberta Sá pelo valor de R\$ 168 mil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e no art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que esta Comissão encaminhe solicitação ao Tribunal de Contas da União (TCU) para que realizem auditoria completa sobre os gastos públicos, atos administrativos e contratações realizados no contexto da viagem oficial do Presidente da República à França, nos dias 4 e 5 de junho de 2025, com especial atenção às despesas associadas ao jantar oficial promovido em Paris.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 10/06/2025 15:05:10.940 - CREDN

REQ n.82/2025

Durante o referido evento, foi contratada, por inexigibilidade de licitação, uma apresentação da cantora Roberta Sá, pelo valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), incluindo cachê, transporte, hospedagem e logística. Não há, até o momento, demonstração pública de singularidade artística ou exclusividade que justifique a contratação direta, conforme exige o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Requer auditoria, Em anexo, junta-se o contrato disponível no PNCP (link: <https://pncp.gov.br/app/editais/01264142000129/2025/16>):

Item n°1

Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais Apresentação musical ao vivo (em formato de pocket show), durante o Jantar de Estado oferecido pelo Presidente da França em homenagem ao Presidente da República, a ocorrer em 5 de junho de 2025, no Palácio do Eliseu, em Paris.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 168.000,00 **Valor total estimado:** R\$ 168.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 30/05/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.345.470/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROSA-ROBERTA SA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 168.000,00 Valor total homologado: R\$ 168.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Adicionalmente, requer-se a apuração dos custos de outras viagens internacionais realizadas com ônus à União e que contaram com a presença da senhora Rosângela Lula da Silva, a qual não possui vínculo formal com a Administração Pública nem delegação oficial de competência. A Ação Popular nº 1044101-51.2025.4.01.3400, em trâmite na 21ª Vara Federal Cível da SJDF, denuncia tais deslocamentos como potenciais violações aos princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 10/06/2025 15:05:10.940 - CREDN

REQ n.82/2025

Foram identificadas, entre outras, as seguintes viagens com participação da primeira-dama e com ônus ao erário:

Decreto de 7 de março de 2024 (DOU) – Viagem a Nova York para participação na 68ª Comissão sobre a Situação da Mulher da ONU (CSW);

Decreto de 6 de fevereiro de 2025 (DOU) – Viagem a Roma, para o 48º Conselho do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA);

Decreto de 18 de março de 2025 (DOU) – Viagem a Paris, para participação na Cúpula "Nutrition for Growth" (N4G);

Decreto de 30 de abril de 2025 (DOU) – Viagem com ônus à Rússia, de 2 a 7 de maio de 2025, para compromissos diplomáticos.

A presença reiterada da primeira-dama em missões oficiais, mesmo sem vínculo funcional com o Poder Executivo, justifica a atuação dos órgãos de controle, a fim de verificar a conformidade dessas despesas com os princípios constitucionais, a legitimidade das decisões administrativas envolvidas e a possível responsabilização, caso se identifiquem irregularidades.

Diante do exposto, e tendo em vista a importância de assegurar o uso adequado dos recursos da União e preservar o interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares desta Comissão para a aprovação do presente Requerimento de Auditoria.

Sala de Sessões, em 10 de junho de 2025.

Deputado ANDRÉ FERNANDES

